

APROVA BALANÇO GERAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DAS CONTAS GERAIS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.967.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Artº 1º - Fica aprovado o balanço geral / devidamente acompanhado do respectivo relatório referente ao / exercício financeiro do ano de 1.967, encaminhado a esta Colegiada da Câmara pelo Chefe do Poder Executivo,

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Março de 1.969

Bozo Lúcio

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio

Paulo Sérgio
